



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
COMDICA – QUINZE NOVOEMBRO,RS**

Criado pela Lei Municipal nº 2.088/2015 de 15 de maio de 2015.

Edital COMDICA nº 10/2019

**HOMOLOGA AS CANDIDATURAS DEFINITIVAS, DIVULGA O PERÍODO DA
PROPAGANDA ELEITORAL, CONVOCA OS CANDIDATOS E MESÁRIOS E
ESCRUTINADORES PARA REUNIÃO, DIVULGA OS LOCAIS DE VOTAÇÃO E A
LISTA DE MESÁRIOS PARA ATUAR NA VOTAÇÃO PARA O PROCESSO DE
ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Quinze de Novembro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o arts. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), arts. 40 a 44 da Lei Municipal nº 2.088/2015 de 15 de maio de 2015 e da Resolução COMDICA nº 02/2019, torna pública a lista de candidaturas definitivas homologadas, divulga o período da propaganda eleitoral, convoca os candidatos e mesários e escrutinadores para reunião, divulga os locais de votação e a lista de mesários para atuar na votação para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, conforme segue:

1. Lista de candidaturas definitivas homologadas:

Inscrição	Nome	Decisão da Comissão Especial Eleitoral - CEE
12	Nelci Feil Mohr	Homologada
14	Julia Krug Schmidt	Homologada
15	Nilsa Sieben Budke	Homologada
16	Marcia Eliane Moreira Signori	Homologada
17	Iria Kaemmerer Brenner	Homologada
19	Fabiana dos Santos	Homologada
21	Daiane Gonçalves	Homologada
22	Graciela Mohlecke	Homologada
23	Paulo Isidoro da Silva	Homologada
24	Pâmela Rochieli Moreira da Veiga	Homologada



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA

2. O número da inscrição fica atribuído como número do candidato para fins de identificação e votação no processo eleitoral, conforme item 3.5.15 do Edital de abertura do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar nº 01/2019.

3. Os números acima definidos serão utilizados por ocasião da propaganda eleitoral, bem como para identificar os candidatos no dia das eleições.

4. Divulga o período da propaganda eleitoral: 30/07/2019 inicia-se o período de propaganda eleitoral e encerrando-se em 05/10/2019, conforme definido no calendário do pleito do Edital de abertura do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar nº 01/2019.

5. Convoca, os candidatos habilitados para reunião visando firmar compromisso com Comissão Especial Eleitoral e para conhecimento formal das regras do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar.

5.1. Data, horário e local para reunião:

5.1.1. Data: 30/07/2019

5.1.2. Horário: 09h00min

5.1.3. Local: Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, sito na Rua Gonçalves nº 875, Bairro Centro, em Quinze de Novembro/RS.

6. Convoca os mesários e escrutinadores para reunião de orientação com Cartório Eleitoral.

6.1. Data, horário e local para reunião:

6.1.1. Data: 25/09/2019

6.1.2. Horário: 14h00min

6.1.3. Local: A definir.

7. Divulga os locais de votação: todas as seções eleitorais estarão localizadas na Escola Estadual de Educação Básica Menino Deus, sito na Rua Carlos Gomes nº 316, Bairro Centro, em Quinze de Novembro/RS.



8. Divulga a lista de mesários e escrutinadores que irão atuar na votação para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar:

Seção	Presidente da Mesa	Mesário	Mesário	Motorista
01	Otto Cassol Schwingel	Leandro Fassbinder	Meridiana Gabriel	Wilson Lamb Budke
02	Michele Michels Prante Peukert	Marlene Spielmann	Roberta Maier	
03	Felipe Gustavo Agne	Paulo Roberto Scheffler	Juliana Reckziegel Adolfo	

9. As eleições acontecerão no dia 06 de outubro de 2019, no horário das 8h às 17h – horário de Brasília-DF, conforme item **4.4.1** do Edital de abertura do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar nº 01/2019.

10. Podem votar os maiores de 16 (dezesesseis) anos, inscritos como eleitores do Município até 3 (três) meses antes do processo de eleição, devendo o eleitor apresentar, por ocasião da votação, o título de eleitor e/ou documento oficial com fotografia.

10.1 A identidade do eleitor poderá ser objeto de impugnação junto às mesas receptoras de votos, devendo tudo ser registrado em ata de votação.

11. A apuração será centralizada e ocorrerá unicamente nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, sito na Rua Gonçalves nº 875, Bairro Centro, em Quinze de Novembro/RS.

12. O candidato ou qualquer cidadão poderá impugnar a indicação de mesário, fundamentadamente, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da publicação do Edital com a respectiva nominata, conforme formulário em anexo do Edital de abertura do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar nº 01/2019.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA

13. Este edital está divulgado no Mural Oficial da Prefeitura Municipal, Mural Oficial do Departamento Municipal de Assistência Social e Habitação, no site da Prefeitura <http://www.quinzedenovembro.rs.gov.br> ou <http://comdica-quinzedenovembro.webnode.com>

Quinze de Novembro, 24 de julho de 2019.

Márcia Rejane Schneider Schultz
Presidente do COMDICA

Gustavo Peukert Stolte
Prefeito Municipal

Visto:

Volnei Schneider

Assessor Jurídico – OAB.RS 34.861